



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 4.839, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA         |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------------------|
| 01.33.01 | 28.843.0911.0.021      | 3.2.90.21.00        | 01.000.0000 | 762 | R\$ 750.000,00 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 750.000,00 |                       |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.32.01 | 04.122.0213.2.093      | 3.3.91.97.00        | 01.000.0000 | 723 | R\$ 750.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 750.000,00 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município